

**DECLARAÇÃO / ATESTADO**  
**CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – CASE CONSTRUCTION**

**CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.844.555/0001-82 (*sucessora por incorporação de direitos e obrigações da CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 60.850.617/0001-28*) e com filiais inscritas no CNPJ n.º 01.844.555/0026-30, na Avenida Jerome Case n.º 1801, Bairro Éden, CEP: 18087-220, Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0027-11 Av. Jerome Case n.º 1801, Prédio CDP, portaria 3 – Bairro Éden CEP 18.087-220 Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0020-45, Av. General David Sarnoff n.º 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP: 32.210-000 Contagem/MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, com matriz inscrita no CNPJ 95.424.321/0001-20, e suas filiais:

**J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

**Endereço:** Rua Antonio Alfredo da Silva, 1495 – BR101 – Km210 – Fazenda Santo Antônio.

**Cidade/Estado:** São José - SC.

**CNPJ:** 95.424.321/0013-63

**J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

**Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 501 - Cidade Industrial.

**Cidade/Estado:** Curitiba – PR.

**CNPJ:** 95.424.321/0018-78

**J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

**Endereço:** Rua Frederico Mentz, 1017 – Bairro Navegantes.

**Cidade/Estado:** Porto Alegre - RS.

**CNPJ:** 95.424.321/0004-72

**J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

**Endereço:** Rod BR-392 (Até fim do perímetro urbano), 2781, Loja 01 – Urlandia.

**Cidade/Estado:** Santa Maria – RS.

**CNPJ:** 95.424.321/0011-00

**J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

**Endereço:** Av. Antônio Volpato, 3300 – Parque Industrial.

**Cidade/Estado:** Sarandi – PR.

**CNPJ:** 95.424.321/0012-82

**J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20

NIRE: 41.300.087.806

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA e LOCAL:** Aos 02 dias do mês de março de 2020, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, localizada na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR-277, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124. §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

**MESA:** Em conformidade com o Estatuto Social da Sociedade, foram eleitos para compor a mesa, como Presidente o Sr. Rafael Malucelli e como Secretária a Sra. Veridiana Gequelin.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (1) Alteração do endereço da filial de Campo Largo; (2) Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; (3) Consolidação do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES:** Com aprovação de todos os presentes, fica alterado o endereço da Filial de Campo Largo da Rua da Guarany, nº 03, Bairro Ferraria, CEP: 83.608-680, na Cidade de Campo Largo/PR., para Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

(2) Devido a alteração acima, a nova redação do Artigo 2º do Estatuto Social passa ser: *“Artigo 2º -A Companhia tem sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª) Filial de Santa Maria – RS, a BR 392, nº 2.035, Conj. 101/9001, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, Santa Maria – Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 3ª) Filial de Sarandi – PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 4ª) Filial de São José – SC, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 – Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.104-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; 5ª) Filial São José dos Pinhais - PR na Avenida Rocha Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 – Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44; 6ª) Filial de Curitiba – PR na Rodovia Curitiba Ponta Grossa, Br 277, nº 425, Sala 01, no Bairro Monssungue, CEP: 82.305-100, na Cidade de Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0017-97; 7ª) Filial de São Jose – SC na Rua Antonio Alfredo da Silva, nº 1.495, Sala 01, Fazenda Santo Antonio, CEP: 88.104-500, na Cidade de São José/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0015-25; 8ª) Filial Cascavel/PR: situada na Av. Brasil, nº 484, no Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0016-06; 9ª) Filial de Curitiba – PR, Rua da Guarany, nº 03, Bairro*



**J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**  
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20  
NIRE: 41.300.087.806

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

§ 3º – Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

§ 4º – Em caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.

§ 5º – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

**Artigo 9º -** Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer outro Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

**Artigo 10 -** A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente; e 1 (um) Diretor Vice-Presidente.

§ 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§ 2º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Executar os negócios e atividades da Companhia;
- d) Supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- e) Implementar planos e orçamentos; e
- f) Acompanhar as atividades da companhia sob o prisma negocial.

§ 3º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;
- d) Analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação operacional;

**J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**  
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20  
NIRE: 41.300.087.806

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(k) Fixar a remuneração da Diretoria.

**§Único** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

**Artigo 18 -** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

**Artigo 19 -** As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.

**Artigo 20 -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

**Capítulo VI**

**Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados**

**Artigo 21 -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.

**Artigo 22 -** Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

- a) A parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) 20% (vinte por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- c) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02344337954	VERIDIANA GEQUELIN
03171276917	RAFAEL MALUCELLI
50414925904	ERNESTO CARDOSO SILVEIRA
79230172987	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 11:02 SOB Nº 20201287838.  
PROTOCOLO: 201287838 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001242180. NIRE: 41300087806.  
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **J MALUCCELLI EQUIPAMENTOS S/A**  
CNPJ/CPF: **95.424.321/0013-63**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140021987243**  
Data de emissão: **19/02/2021 09:43:21**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **20/04/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A CNPJ: 95424321001363

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

licitação

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 604354 - J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Rua ANTONIO ALFREDO DA SILVA, 1495 - Bairro FAZENDA STO ANTONIO - Compl. BR 101 KM 210 - CEP 88.104-500

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWNYUPUXDJSRWIQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 24 de Fevereiro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.424.321/0013-63

Certidão n°: 7070876/2021

Expedição: 24/02/2021, às 11:36:25

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.424.321/0013-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.424.321/0013-63

**Razão Social:** J MALUCELLI EQUIPAMENTOS SA

**Endereço:** R ANTONIO ALFREDO DA SILVA 1495 BR 101 KM 210 / FAZENDA SANTO ANTON / SAO JOSE / SC / 88104-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2021 a 13/03/2021

**Certificação Número:** 2021021200521527446197

Informação obtida em 24/02/2021 10:57:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



24/02/2021

0000882195

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São José

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8181845****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 23/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**J MALUCELLI EQUIPAMENTO SA, portador do CNPJ: 95.424.321/0013-63. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0000882195

